



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1275

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	3
Relatório de Gestão Fiscal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1275

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00179/2025 23/05/2025

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DAS EMPREGADAS PÚBLICAS MUNICIPAIS AQUI MENCIONADAS, QUE ESTAVAM LOTADAS NO SETOR DA MERENDA ESCOLAR, E QUE PRESTARÃO SERVIÇOS EM OUTROS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo eno uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública e seus servidores são pautados pelos princípios Constitucionais do Art. 37 da CF/88, e a discricionariedade administrativa do Chefe do Executivo.

CONSIDERANDO, a necessidade e para o bom andamento dos trabalhos da Administração;

CONSIDERANDO, o Pregão nº 04/2025, no qual houve a terceirização da Merenda Escolar;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Decreto nº 28/2025 de 24/04/2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica determinado que as empregadas públicas municipais, continuar exercendo a função de Merendeira, em regime jurídico celetista, e que a partir de 12/05/2025,por tempo indeterminado ficarão lotadas conforme abaixo especificadas:

NOME	Nº. RG.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOTAÇÃO
Fatima Silmara Spolaor Camargo	32.413.755-2-SSP/SP	44 horas	Prefeitura
Fernanda dos Santos Melo	42.713.983-1-SSP/SP	44 horas	Central de Ambulância
Maria Mafalda Pazotto Pereira	21.726.538-SSP/SP	40 horas	Centro de Saúde
Maria N. de Oliveira Figueiredo	17.761.838-SSP/SP	44 horas	Prefeitura
Mari Alice Pereira	22.479.658-6-SSP/SP	40 horas	Central de Ambulância
Paula Regina das Neves	21.858.612-7-SSP/SP	44 horas	Prefeitura
Rosimeire do Nascimento	35.370.017-4-SSP/SP	44 horas	Asping

ARTIGO 2º - Fica declarado de que as empregadas públicas municipais, não sofrerão prejuízo de seus vencimentos e das vantagens adquiridas..

ARTIGO 3º - Fica a Chefe do Departamento Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário das servidoras.

ARTIGO 4º - Dê Ciência as Empregadas Públicas.

ARTIGO 5º - Esta portaria em vigor da data de publicação, retroagindo seus efeitos à 12/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 23 de maio de 2025.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Wissam Kamal Martin Mussi

Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

PORTARIA Nº 00180/2025 26/05/2025

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL, SRª. ISALINA MARTINS VALVERDE , OCUPANTE DA FUNÇÃO DE SERVENTE GERAL DE PROVIMENTO "C.L.T" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional, nº 103 de 12/11/2019;Art. 40,II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público à pedido, a servidora municipal **Srª. Isalina Martins Valverde**, portadora do RG. nº 21.859.221-8-SSP/SP e CTPS nº 0016102 - Série-0385-SP, ocupante da função de Servente Geral, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 26/05/2025.

ARTIGO 2º - Fica a Chefe do Departamento de Pessoal da Prefeitura , autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 26 de maio de 2025.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Wissam Kamal Martin Mussi

Diretor de Políticas Públicas do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1275

Página 3 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			90.000.000,00		
Previsão Atualizada			90.000.000,00		
Receitas Realizadas			33.092.122,48		
Déficit Orçamentário			0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial			90.000.000,00		
Créditos Adicionais			403.722,63		
Dotação Atualizada			90.403.722,63		
Despesas Empenhadas			33.856.055,01		
Despesas Liquidadas			29.107.327,00		
Despesas Pagas			23.655.039,00		
Superávit Orçamentário			3.984.795,48		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			33.856.055,01		
Despesas Liquidadas			29.107.327,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			94.629.325,08		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			94.629.325,08		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			94.629.325,08		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		521.744,99	3.722.376,28	713,45	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-8.869.076,53	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		496.044,34	788,75	495.255,59	0,00
Poder Executivo		496.044,34	788,75	495.255,59	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		418.795,70	0,00	418.771,20	24,50
Poder Executivo		418.771,20	0,00	418.771,20	0,00
Poder Legislativo		24,50	0,00	0,00	24,50
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		914.840,04	788,75	914.026,79	24,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1275

Página 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.050.893,50	25,00	25,31
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.111.165,69	70,00	81,57
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	764.374,76	1.247.455,20

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.388.006,48	15,00	26,52

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1275

Página 5 de 5

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		94.629.325,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		94.629.325,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		94.629.325,08

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.759.611,80	39,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	56.777.595,05	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	53.938.715,30	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	51.099.835,54	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-11.925.626,80	-12,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	113.555.190,10	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.818.451,52	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.140.692,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.624.052,76	7,00